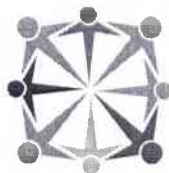




SECRETARIA MUNICIPAL DE

**CULTURA**

Divisa Alegre-MG



MUNICÍPIO DE

**DIVISA  
ALEGRE**Mais trabalho,  
novos sonhos e  
uma nova história

AFIXADO NO QUADRO

OFICIAL DE AVISOS E

PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 18/08/2021 a 20/09/2021

Lei Municipal nº 100

de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

**EDITAL Nº 002/2021****1º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE DIVISA ALEGRE****“UM OLHAR SOBRE DIVISA!” – 2021.**

A Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, com sede na rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro, Divisa Alegre – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, torna público o **1º Concurso de Fotografias de Divisa Alegre – 2021**, que acontecerá nos dias **19 a 31 de agosto de 2021**, conforme condições a seguir:

**REGULAMENTO****1. NARRATIVA**

O Concurso de Fotografias de Divisa Alegre é uma ação cultural de fomento a valorização das características do município, sob o olhar dos munícipes. Cada ano o concurso terá uma temática em evidência. Neste ano o tema será: **“Patrimônio Cultural Imóvel de Divisa Alegre”**.

**2. FINALIDADE**

O Concurso tem como **objetivo evidenciar o olhar do cidadão divisalegrense**, diante do Patrimônio Cultural Imóvel de Divisa Alegre. Buscando o conhecimento, a preservação e a valorização destes espaços e evidenciando a sua importância na construção da identidade cultural do município. Inserindo o supracitado concurso no rol das ações do município para a 8ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais.

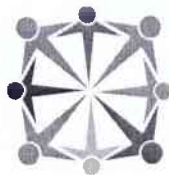
**3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

- Poderá se inscrever no presente concurso, qualquer indivíduo maior de 18 anos e residente no município de Divisa Alegre;
- É válido apenas 01 (uma) inscrição por participante. Cada inscrito poderá enviar apenas 01 (uma) foto de um dos objetos determinados no item **4. Objeto** deste Edital;
- É vedado a participação dos membros da Comissão Julgadora, da Comissão Organizadora e dos membros familiares de mesma residência;
- Período de inscrição e envio da fotografia: **a partir da 9h do dia 19 de agosto de 2021 até as 23h59 do dia 25 de agosto de 2021;**

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187



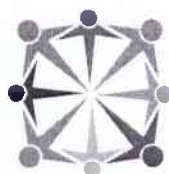
- e) Os interessados em participar devem enviar a imagem para o e-mail: [culturismodivisaalegre@gmail.com](mailto:culturismodivisaalegre@gmail.com);
- f) No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: nome completo do participante, contato, comprovante de endereço, RG e CPF;
- g) Anexar cópia legível da documentação acima informada;
- h) E em Assunto no e-mail: **1º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE DIVISA ALEGRE**;
- i) A imagem deve ser tirada por celular, na configuração 1:1 – para enquadramento no feed do Instagram da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio;
- j) Na descrição de envio da imagem deve ser especificado o local fotografado;
- k) **A fotografia deve ser tirada, obrigatoriamente, no Município de Divisa Alegre, diante da finalidade deste edital**;
- l) Somente poderão concorrer as fotografias de autoria do participante. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação imediata da foto inscrita;
- m) Somente os candidatos que receberem o e-mail de confirmação estarão oficialmente inscritos;
- n) **As fotografias inscritas, automaticamente, poderão ser utilizadas pela Administração, em qualquer divulgação ou mídia, sem qualquer ônus ao fotógrafo**;
- o) As fotografias deverão ser, obrigatoriamente, inéditas, nunca premiadas em qualquer outro meio de comunicação;
- p) O não cumprimento das regras citadas acima implica na desclassificação do candidato.

#### 4. OBJETO

São objetos deste Concurso, os Patrimônios Culturais Imóveis discriminados abaixo:

- Prefeitura Municipal de Divisa Alegre;
- Escola Estadual de Divisa Alegre;
- Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo;
- Praça da Liberdade;
- Escola Municipal Josias Santos;
- Praça Manoel Deitado;
- Estádio Municipal Manoel Lacerda Ferraz;
- BR 116 – Rodovia Santos Dumond.

**Vale ressaltar que fotos tiradas de outros locais/pontos serão automaticamente desclassificadas.**



## 5. JULGAMENTO

- a) Serão selecionados 10 (dez) fotografias através da comissão interna – formada por profissionais do ramo da fotografia, nomeados por Portaria Municipal;
- b) As 10 (dez) fotografias selecionadas, serão avaliadas mediante critérios determinados pela Comissão Interna – formada por profissionais do ramo da fotografia;
- c) As 10 (dez) fotografias selecionadas, recebidas por e-mail, com as respectivas descrições solicitadas, serão postadas em um formulário gerado pelo **Google Forms**, enumeradas de 01 à 10 – com seus respectivos fotógrafos identificados, para o voto popular.
- d) A ferramenta do Google Forms estará configurada para limitação de um voto por pessoa, mediante a obrigatoriedade de fazer login no google.

## 6. AVALIAÇÃO/RESULTADO

A avaliação dos participantes se dará através da análise da Comissão Julgadora, a qual será formada por 03 (três) Profissionais na área de Fotografia, além do Voto Popular – Através da ferramenta virtual – Google Forms.

Cada membro da Comissão distribuirá pontuação avaliativa de 1 a 3 para cada participante, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora.

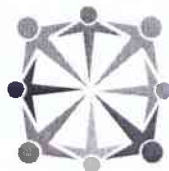
Os três participantes mais votados pelo Voto Popular receberão pontuação de 1 a 3, sendo 3 para o mais bem votado, 2 para o segundo colocado e 1 para o terceiro.

Os participantes que obtiverem maior pontuação após a somatória serão os vencedores do concurso, respectivamente.

Em caso de empate, a Comissão Julgadora decidirá qual a fotografia vencedora.

## 7. PREMIAÇÃO

O valor total do Prêmio objeto deste concurso é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**. O **primeiro lugar** receberá **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. O **segundo lugar** receberá **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. O **terceiro lugar** receberá **R\$ 100,00 (cem reais)**. As 07 (sete) demais fotografias selecionadas serão premiadas com o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.



Os ganhadores deste Concurso deverão apresentar comprovante de Conta Bancária para recebimento da premiação – através de transferência eletrônica, na Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, até às 11h do dia 30 de agosto de 2021.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

À equipe de organização deste concurso é conferida o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do **1º Concurso Cultural de Fotografias de Divisa Alegre**.

Não será permitido aos participantes utilizarem propagandas de caráter político-partidário. Vale salientar, ainda, que esta norma deverá ser cumprida não somente por motivos de ética e profissionalismo, mas sim, em respeito ao público que prestigiará o objeto, acreditando no trabalho de produção cultural.

As denúncias e/ou impugnações deverão ser enviadas no e-mail da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio, qual seja, [culturismodivisaalegre@gmail.com](mailto:culturismodivisaalegre@gmail.com), e serão avaliadas pelo Setor Jurídico da Prefeitura Municipal, a fim de verificar se houve irregularidade, descumprimento do presente regulamento ou de normas estatuídas pela legislação em vigor.

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

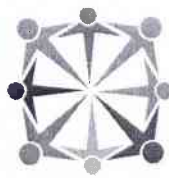
Divisa Alegre, 18 de agosto de 2021.

**TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio

TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. CULTURA, TUR E PATRIMÔNIO.  
Portaria 1752/2021

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**  
Prefeita Municipal

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL  
DIVISA ALEGRE MG



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Período de Inscrição	19/08/2021 a 25/08/2021 Das 0h do primeiro dia às 23h59 do último dia (Horário oficial de Brasília)
Divulgação da lista das 10 (dez) Fotografia selecionadas para final	26/08/2021
Divulgação das Fotografias selecionadas no <i>Google Forms</i> – disponibilizados na bio do Instagram da Secretaria - @divisa_culturaeturismo, e abertura da votação popular	26/08/2021 a 27/08/2021 Das 08h do primeiro dia às 08h do último dia (Horário oficial de Brasília) – Completando o ciclo de 24 horas.
Período de votação da Comissão Julgadora Profissional	26/08/2021
Divulgação das Fotografias Vencedoras e demais classificações no Instagram Oficial da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio - @divisa_culturaeturismo.	27/08/2021
Entrega das premiações aos vencedores na Sede da Prefeitura de Divisa Alegre, mediante apresentação do comprovante de conta bancária.	30/08/2021

Divisa Alegre, 18 de agosto de 2021.